



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA N° 570 , DE 12 DE AGOSTO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXVII, do Regimento Interno, resolve:

L O T A R o servidor **BRENO CÉSAR SPINDOLA CORREIA**, do Quadro de Pessoal Permanente do SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados, ora à disposição deste Tribunal, na Subsecretaria de Informática, a partir de 06 de agosto de 2008.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSE BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE